ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU
PRAÇA CÔNEGO ALFREDO SILVA, Nº 61, CENTRO
TRAIPU – AL, CEP: 57370.000

E-MAIL: camaratraipu@hotmail.com CNPJ: 00.396.327/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
ELEIÇÃO DOS CARGOS DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de Traipu, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, §1° e §2°, e art. 10 e 11 do Regimento Interno, **(§ 1° - A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á a qualquer tempo, por determinação e sob a direção do Presidente da Câmara, empossando-se os eleitos após o encerramento do mandato da Mesa Diretora eleita para o exercício do primeiro biênio)**, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica do Município, torna público que:

Art.1º - Fica convocada sessão extraordinária desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, às 10h00 da manhã, na Câmara Municipal, situada a praça Cônego Alfredo Silva, nº 61, centro, cidade de Traipu, Estado de Alagoas, Cep: 57.370-000, destinada exclusivamente à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art. 2º - Nos termos do art. 60, inciso II, parágrafo único, do Regimento Interno, a Câmara somente deliberará na presente sessão, sobre a matéria para qual foi convocada, vedada a inclusão de qualquer outro assunto na pauta.

Art. 3º - A eleição observará o quórum de maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 9, do Regimento Interno.

Art. 4º - O registro de chapa, dar-se-á em horário de expediente normal do Poder Legislativo, iniciando-se no dia 20 de outubro de 2026 e encerrando-se no dia 21 de outubro de 2026 às 10h00 horas da manhã. Os interessados deverão formalizar a Inscrição por meio de requerimento único, que obrigatoriamente indicará os candidatos aos cargos previstos no artigo 10 do Regimento Interno, acompanhado do nome e da assinatura legível de cada integrante, que deverá ser formalmente protocolado na secretaria da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este edital observa a antecedência mínima de 3 (três) dias prevista no inciso IV, do art.60 do Regimento Interno.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Traipu, Alagoas 16 de outubro de 2026

ALOIZIO VIEIRA DE MELO JUNIOR:95940600425

Assinado de forma digital por ALOIZIO VIEIRA DE MELO JUNIOR:95940600425
Dados: 2026.10.16 13:10:45 -03'00'

Aloizio Vieira de Melo Junior
Presidente da Câmara Municipal de Traipu-Al.

ATESTO QUE ESTE EDITAL FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DESTE PODER LEGISLATIVO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA, camaratraipu.al.gov.br EM 16/10/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA
DIRETOR GERAL